

EDITAL

N.º 19/2018

ELISABETE MARIA DE OLIVEIRA MOTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, torna público as seguintes **DELIBERAÇÕES** decorrentes da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 7/2018**, realizada no dia **28 de maio, 2.ª feira, pelas 15 horas**, no Auditório Municipal, sito no Edifício da Biblioteca Municipal de Oeiras, em Oeiras:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Voto de Pesar pelo falecimento de António Arnaut, apresentado pelo Grupo Político Municipal do PSD.
DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Voto de Pesar supra referido tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade com 34 votos a favor.
2. Voto de Pesar pelo falecimento de Júlio Pomar, apresentado pelo Grupo Político Municipal da CDU.
DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Voto de Pesar supra referido tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade com 34 votos a favor.
3. Moção de Homenagem e Condolências pelo falecimento de António Arnaut, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IN-OV.
DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção supra referida tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 34 votos a favor.
4. Moção de Homenagem e Condolências pelo falecimento de Júlio Pomar, apresentada pelo Grupo Político Municipal do IN-OV.
DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção supra referida tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 34 votos a favor.
5. Proposta de Moção sobre transferência de competências para os Municípios, apresentada pelo Grupo Político Municipal da CDU.

Ponto 1 - DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Ponto 1 da Moção supra referida tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade com 36 votos a favor;

Ponto 2 - DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Ponto 2 da Moção supra referida tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 25 votos a favor, sendo 18 do IN-OV, 3 da CDU, 2 do PSD, 1 do BE e 1 do PAN, com 10 abstenções, sendo 5 do PS, 4 do IOMAF e 1 do CDS-PP e com 1 voto contra do IN-OV.

Ponto 3 - DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Ponto 3 da Moção supra referida tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 29 votos a favor, sendo 19 do IN-OV, 4 do IOMAF, 3 da CDU, 1 do CDS-PP, 1 do BE e 1 do PAN, com 5 votos contra do PS e com 2 abstenções do PSD.

Ponto 4 - DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Ponto 4 da Moção supra referida tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 29 votos a favor, sendo 19 do IN-OV, 4 do IOMAF, 3 da CDU, 1 do CDS-PP, 1 do BE e 1 do PAN e com 7 votos contra, sendo 5 do PS e 2 do PSD.



Ponto 5 - DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do Ponto 5 da Moção supra referida tendo o mesmo sido aprovado por maioria com 29 votos a favor, sendo 19 do IN-OV, 4 do IOMAF, 3 da CDU, 1 do CDS-PP, 1 do BE e 1 do PAN e com 7 votos contra, sendo 5 do PS e 2 do PSD.

6. Recomendação – Uso eficiente de recursos – Pela racionalização do uso de papel e pela utilização de papel reciclado, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PAN.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Recomendação supra referida tendo a mesma sido aprovada por maioria com 35 votos a favor, sendo 18 do IN-OV, 5 do PS, 4 do IOMAF, 3 da CDU, 2 do PSD, 1 do CDS-PP, 1 do BE e 1 do PAN e com 1 abstenção do IN-OV.

7. Moção – Por um debate sério e alargado sobre mobilidade em Oeiras, apresentada pelo Grupo Político Municipal do PS.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção supra referida tendo a mesma sido rejeitada por maioria com 26 votos contra, sendo 19 do IN-OV, 4 do IOMAF, 2 do PSD e 1 do CDS-PP e com 11 votos a favor sendo 6 do PS, 3 da CDU, 1 do BE e 1 do PAN.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Proposta CMO N.º 218/18 – GP – Inclusão da Rua Sacadura Cabral, em Carnaxide na Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Carnaxide – Resultados de Consulta Pública – Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, E.M., S.A..

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta supra referida, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 30 votos a favor, sendo 19 do IN-OV, 4 do IOMAF, 3 da CDU, 2 do PSD, 1 do CDS-PP e 1 do PAN, com 2 votos contra, sendo 1 do BE e 1 do PS e com 5 abstenções do PS.

2. Proposta CMO N.º 219/18 – GP – Inclusão das Ruas Alfredo Lopes Vilaverde, José Pedro da Silva, Adriano José da Silva e troço da Rua Instituto Conde de Agrolongo, na Zona de Estacionamento de Duração Limitada de Paço de Arcos – Resultados da Consulta Pública – Parques Tejo – Parqueamentos de Oeiras, E.M., S.A..

3. **DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta supra referida, tendo a mesma sido aprovada por maioria com 30 votos a favor, sendo 19 do IN-OV, 4 do IOMAF, 3 da CDU, 2 do PSD, 1 do CDS-PP e 1 do PAN, com 2 votos contra, sendo 1 do BE e 1 do PS e com 5 abstenções do PS.

4. Proposta CMO N.º 245/18 – GCAJ – relativa à Celebração de Contrato – Programa e Atribuição de Subsídio à Exploração dos Equipamentos Desportivos sob Gestão da Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.M..

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta supra referida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 36 votos a favor.

5. Proposta CMO N.º 251/18 – DPHCT – “Apoio Logístico e Isenção do Pagamento de Taxas Municipais, no âmbito da 4.ª Edição do Matis Festival 2018”.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta supra referida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 36 votos a favor.



6. Proposta CMO N.º 275/18 – DASSJ – Isenção do Pagamento de Taxas Municipais – Oeiras Kids Festival.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta supra referida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 36 votos a favor.

7. Proposta CMO N.º 285/18 – GCAJ – Aquisição do prédio urbano sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.ºs 9, 11 e 13 da União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, propriedade de Álvaro Ezequiel Gomes Passos.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Proposta supra referida, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade com 36 votos a favor.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo Oeiras e Assembleia Municipal, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano 2018

A| PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Elisabete Maria de Oliveira Mota Rodrigues de Oliveira

Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro, Nº 17-1.^º
Urbanização Moinho das Antas
2780-241 Oeiras
Telef.: 21 440 63 51/2/3 – Fax: 21 440 63 54
assembleia.municipal@cm-oeiras.pt
www.am-oeiras.pt

Assembleia Municipal
de Oeiras

